



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL INERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022, QUE JULGOU RECURSO PLENÁRIO INDEFERIDO PELO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º- Fica estabelecido que em caso de licença de Vereador ocupante da Mesa Diretora para investidura no cargo de Secretário(a) Municipal ou equivalente, considerará vago o cargo o qual exercia, devendo o Presidente convocar eleições na forma preconizada pelo Regimento Interno.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 16 de agosto de 2021.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Presidente

ERIVELTO ULIANA
Relator

MARCO ANTONIO GRILLO
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 31/08/2022 13:56

Checksum: **ABC503EF8E72A340163AC22BF52C8129E2994DA34EAAA39D6CED0CF83C07B2BF**

Assinado eletronicamente por **Ivanildo Almeida Silva** em 31/08/2022 13:58

Checksum: **1E5F1A60F39DD346A57E69569F45643A836B6FD5C0056D7520369B05F60C9ACC**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Grillo** em 31/08/2022 14:19

Checksum: **1092DD0C37344456F7EDC19365D747BA45CE681D260505DEB047F69208177975**

